



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CÂMARA DE ENSINO**

**DECISÃO Nº 005/2011-CENS**

Processo nº 23129.002951/2010-52

Assunto: Reintegração ao Curso de Contabilidade.

Interessado (a): Ricardo Daniell Prestes Jacaúna.

DATA: 21/03/2011.

**DECISÃO**

Com base na reunião extraordinária da Câmara de Ensino realizada no dia 18/03/2011, que deliberou sobre o processo supra citado, que trata do pedido de Reintegração no Curso de Ciências Contábeis do acadêmico **Ricardo Daniell Prestes Jacaúna**, decido pelo **deferimento** do pleito, cabendo ao interessado reiniciar suas atividades **imediatamente** nesta instituição.

Cumpra-se.

Encaminha-se ao DERCA dar ciência ao interessado e demais providências cabíveis.

***Profa. Msc. Ednalva Dantas R. da Silva Duarte***  
Presidente da Câmara de Ensino  
CEPE-UFRR